Of. nº 828/17-SG.

Esteio, 05 de julho de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal.

Prefeito Municipal de Esteio.

Paço Municipal Clodovino Soares.

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Márcio Alemão, aprovado em Sessão Ordinária de 04 de julho, solicita que Vossa Excelência os motivos pelo nçao cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, Art. 70, 12, de informações aos pedidos de nºs 08, 06, 05, 04, ressaltando que os de nªs 09, 10, 11 e 12 expiram nesta semana.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.